



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3
RESOLUÇÃO.....	3
RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMPDI.....	3
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CMDPI.....	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pela
Contratada – Francielly Gomes Da Silva.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ophg89equip20260622170625

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2026. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FICA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.583.449/0001-56. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical da dupla “THIAGO E LUAN”, no dia 27 de junho de 2026, na Festa Junina de Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 22/06/2026 **Vigência:** 31/12/2026. **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 15 – Secretaria de Cultura e Turismo; 13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural; 0002 – Apoio Administrativo; 2028 – Recepção, Festividades Cíveis e Comemorativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 22 de junho de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado – Wander Divino de Oliveira.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: x5qtkpjreu20260622170633

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2026. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FRANM SERVICOS DE PRODUCAO E SHOWS MUSICA, inscrita no CNPJ nº 46.891.661/0001-55. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor “BIU DO PISEIRO”, no dia 28 de junho de 2026, na festa junina de Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 22/06/2026 - **Vigência:** 31/12/2026. **Valor Total:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 15 – Secretaria de Cultura e Turismo; 13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural; 0002 – Apoio Administrativo; 2028 – Recepção, Festividades Cíveis e Comemorativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 22 de junho de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio –

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMPDI
RESOLUÇÃO Nº 02/2026 — CMPDI

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa e da destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidelândia/MA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 208/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026, registrada em ATA;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO a importância da criação de espaços destinados à convivência, integração social, promoção da saúde, desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer para a população idosa;

CONSIDERANDO que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa contribuirá para o fortalecimento das ações de envelhecimento ativo, saudável e participativo, promovendo melhor qualidade de vida às pessoas idosas do município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa destinados ao financiamento de ações e projetos voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa do Município de Cidelândia/MA, destinado à implantação de espaço adequado para o desenvolvimento de atividades de convivência, integração social, promoção da saúde, cultura, esporte, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários da população idosa.

Art. 2º Aprovar o investimento no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para execução do Projeto de Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

Art. 3º Os recursos aprovados deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas relacionadas à construção, adequação, acessibilidade, infraestrutura e demais serviços necessários à implantação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, observadas as normas legais e os procedimentos administrativos vigentes.

Art. 4º A execução do projeto deverá observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público, ficando sujeita ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º A gestão municipal deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa relatórios de execução física e financeira da obra, bem como a prestação de contas dos recursos utilizados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDPI, observando a legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Cidelândia – MA, 16 de junho de 2026.

Nicácio Macedo Pessoa

Presidente do CMDPI

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: s83jbtolw420260622170639

**RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 03/2026**

Dispõe sobre a aprovação dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cidelândia/MA – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 208/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 8.726/2016 e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026, registrada em ATA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas à proteção, garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das políticas públicas destinadas ao envelhecimento ativo, saudável e participativo;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para financiamento de projetos aprovados por este Conselho;

RESOLVE:

ORDEM	INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	VALOR R\$
1º	Instituto Amare	Projeto: Vida Ativa	R\$ 100.000,00
2º	Associação dos trabalhadores agroextrativistas da R. Ciriaco	"Fortalecendo a Rede de Proteção: Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa"	R\$ 150.000,00
3º	Associação dos trabalhadores agroextrativistas da R. Ciriaco	Projeto: "Vida Ativa – Movimento-se"	R\$ 100.000,00

Art. 2º Aprovar a destinação do valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para execução dos projetos relacionados no Art. 1º.

Art. 3º Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente nas ações previstas nos respectivos planos de trabalho aprovados pelo CMDPI.

Art. 4º As entidades beneficiadas deverão apresentar prestação de contas e relatórios de execução física e financeira, conforme legislação vigente e normas estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º A execução dos projetos ficará sujeita ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização do CMDPI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Cidelândia – MA, 16 de junho de 2026.

Nicácio Macedo Pessoa

Presidente do CMDPI

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: t2j4uzt1r1h20260622170648

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br